



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Costa Junior nº306 - Centro - Carmo do Paranaíba/MG. Cep.: 38.840-000
E-mail: desenvolvimento-social@carmodoparanaiba.mg.gov.br Telefax: (34) 3851-2686

Ofício nº 07/2025/SMDS/MCP

Carmo do Paranaíba, 07 de Abril de 2025.

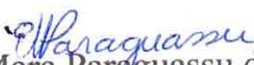
A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social por intermédio de sua representante legal que assina abaixo, vem pelo presente solicitar a **Dispensa por valor de Contratação de Casa de Acolhimento em Residência Inclusiva para o Sr. Vanderlei Geraldo Ferreira da Silva em atendimento a mandado judicial por parte do Juiz de Direito Dr. Rogério Roriz de Castro Barbo e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento** deste município.

A aquisição se faz necessária para garantir o direito à moradia e assistência social de pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência ou sem suporte familiar adequado.

O Sr. Vanderlei Geraldo Ferreira da Silva necessita com urgência desse acolhimento para garantir dignidade, proteção e qualidade de vida.

O acolhimento institucional em residências inclusivas está respaldado por leis e políticas públicas, como a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, reforçando a obrigação do Estado de garantir esse direito.

Assim sendo, estão anexadas ao presente processo três cotações de preços de fornecedores de reconhecida idoneidade do mercado. Os preços cotados estão dentro da média praticada no setor, a fim de demonstrar que a empresa favorecida está com todos os documentos em dia.


Eliana Mara Paraguassu dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Excelentíssimo Senhor
LUCAS MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal